



Plano de segurança de saúde

Data de publicação: 9 de dezembro de 2025

Categoria: PLANO DE SEGURANÇA

Secretaria(s) responsável(eis): Secretaria da Saúde

A segurança do paciente constitui um dos pilares da qualidade na assistência à saúde e representa compromisso ético, técnico e legal das gestões públicas e profissionais. No Brasil, as bases normativas para essa política foram consolidadas a partir da Portaria GM/MS nº 529/13, que estabeleceu as ações obrigatórias para segurança em todos os serviços de saúde.

Este Plano de Segurança do Paciente tem por finalidade definir diretrizes, metas e ações para implantação, acompanhamento e avaliação das práticas de segurança nas Unidades Básicas de Saúde UBS, Vigilância em Saúde e Farmácia Básica Municipal, buscando prevenção de incidentes, a melhoria contínua e a cultura organizacional de segurança.

Anexos

http://saojeronimodaserra.pr.gov.br/uploads/documento/3978/gYTHt5FV2A-KsVLt1UHWz3_IEKldXv3y.pdf

http://saojeronimodaserra.pr.gov.br/uploads/documento/3979/tmBUKbhmNAqU-C9VPPf2Ud07JL_WIB0q.pdf
